



LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL E CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COMPETÊNCIA E COOPERAÇÃO

Desafios e possibilidades da municipalização do licenciamento ambiental para a gestão ambiental local.

Apresentação
Tiago Silva Bezerra

Data
25 de abril de 2024

AGACE
Associação das Gestões Ambientais
Locais do Estado do Ceará



Resumo da apresentação

PART 1 BASE LEGAL

PART 2 IMPORTÂNCIA PARA OS MUNICÍPIOS

PART 3 FONTES DE ARRECADAÇÃO



Base Legal para criação dos órgãos ambientais municipais



LEI Nº 6.938/1981

A **PNMA** criou a estrutura legal para a preservação e conservação do meio ambiente no Brasil, criação de unidades de conservação, o licenciamento ambiental, a responsabilização por danos ambientais, entre outros aspectos, bem como a criação de órgãos como o **IBAMA E CONAMA**.



CONAMA Nº 01/86

Define os empreendimentos que necessitam de EIA (Estudo de Impacto Ambiental) e RIMA (Relatório de Impacto Ambiental), que é um instrumento para avaliar e comunicar os impactos ambientais de projetos



CONSTITUIÇÃO DE 88

Proteção do meio ambiente como um direito fundamental e a necessidade de integração de políticas públicas para garantir sua preservação. **Define a competência comum da União, Estados, Municípios** e Distrito Federal para proteger o meio ambiente e combater a poluição.



CONAMA Nº 237/1997

Essa norma visa assegurar a preservação ambiental e promover o desenvolvimento sustentável em empreendimentos sujeitos a impactos ambientais por meio do Licenciamento Ambiental.

AGACE
Associação das Gestões Ambientais
Locais do Estado do Ceará

Palestra:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Desafios e Possibilidades

TIAGO SILVA BEZERRA



Base Legal para criação dos órgãos ambientais municipais



LEI N° 140/2011

Estabelece normas para a cooperação entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas ações de proteção ao meio ambiente, especialmente no que se refere ao licenciamento ambiental, fiscalização e aplicação de penalidades.



COEMA N° 02/2019

estabelece as atividades passíveis de licenciamento no âmbito do estado do Ceará a ser realizado pela SEMACE.



COEMA N° 07/2019

Estabelece normas para a cooperação entre Estado e Municípios. e delega competência entre os órgãos ambientais.



LEIS MUNICIPAIS



AGACE

Associação das Gestões Ambientais
Locais do Estado do Ceará

Palestra:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Desafios e Possibilidades

TIAGO SILVA BEZERRA



Linha do Tempo

Órgãos ambientais do Ceará

- Criação da SEMA - Secretaria do Meio Ambiente do Ceará - 2015;
- Criação da AGACE - 2016;
- Criação de quase 90 órgãos ambientais municipais no Ceará



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria do Meio Ambiente

Palestra:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Desafios e Possibilidades

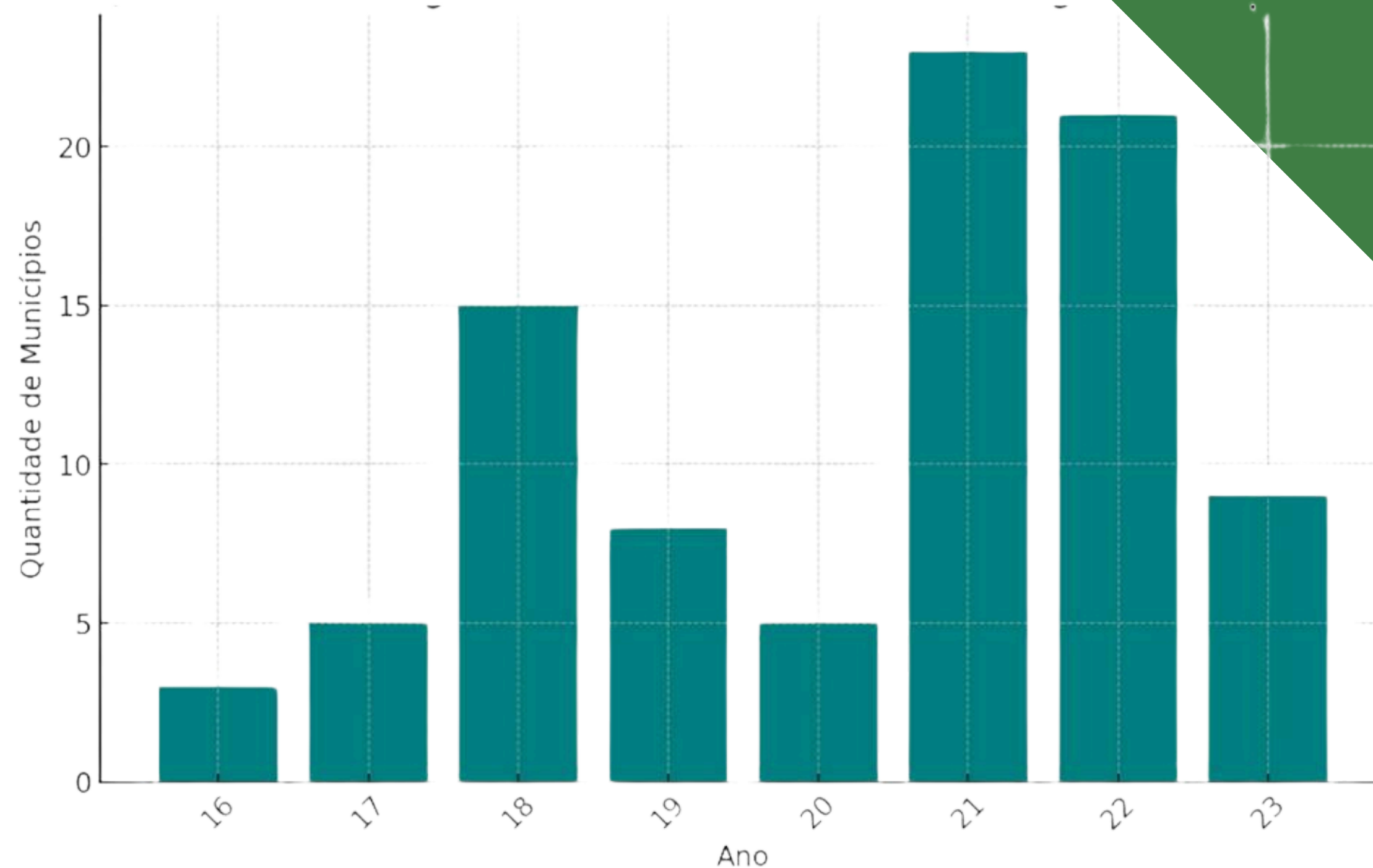
TIAGO SILVA BEZERRA

AGACE
Associação das Gestões Ambientais
Locais do Estado do Ceará



Gráfico

Órgãos ambientais do Ceará



Palestra:
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
Desafios e Possibilidades
TIAGO SILVA BEZERRA



Base Legal para criação dos órgãos ambientais municipais

Requisitos conforme COEMA 02/2017 - Art.6º - § 1º

- 1** ÓRGÃO AMBIENTAL CAPACITADO
- 2** LEI DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
- 3** COMDEMA PARITÁRIO E ATUANTE
- 4** LEGISLAÇÃO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
- 5** EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE NÍVEL SUPERIOR
- 6** EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO COM SERVIDORES EFETIVOS

Palestra:
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
Desafios e Possibilidades
TIAGO SILVA BEZERRA



Desafios

Base Legal para criação dos órgãos ambientais municipais

Requisitos conforme COEMA 02/2017 - Art.6º - § 1º

1 ÓRGÃO AMBIENTAL CAPACITADO

2 LEI DA POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

3 COMDEMA PARITÁRIO E ATUANTE

4 LEGISLAÇÃO SOBRE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

5 EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE NÍVEL SUPERIOR

6 EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO COM SERVIDORES EFETIVOS



Desafios

Base Legal para criação dos órgãos ambientais municipais

Requisitos conforme COEMA 02/2017 - Art.6º - § 1º/§ 2º

1 ÓRGÃO AMBIENTAL CAPACITADO

- § 2º – Para os fins do inciso I deste artigo, entende-se por órgão ambiental capacitado aquele que possui técnicos próprios ou em consórcio, devidamente habilitados e em número compatível com a demanda das ações administrativas a serem delegadas, na forma do art.5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 140/2011.



Desafios

Base Legal para criação dos órgãos ambientais municipais

Requisitos conforme COEMA 02/2017 - Art.6º - § 1º

5

**EQUIPE
MULTIDISCIPLINAR
DE NÍVEL SUPERIOR**

- Diante das especificidades do licenciamento e fiscalização ambiental, há, cada vez mais a necessidade de técnicos especialistas e nem sempre os município conseguem realizar contratação. Ex.: geólogos, engenheiros florestais, engenheiro de minas, zoólogo, e outros.

Palestra:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Desafios e Possibilidades

TIAGO SILVA BEZERRA



Desafios

Base Legal para criação dos órgãos ambientais municipais

Requisitos conforme COEMA 02/2017 - Art.6º - § 1º

6

EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO COM SERVIDORES EFETIVOS

- Dificuldade financeira dos município em realizar concurso público.

Palestra:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Desafios e Possibilidades

TIAGO SILVA BEZERRA

AGACE
Associação das Gestões Ambientais
Locais do Estado do Ceará



Importância para os Municípios

NEGATIVOS

1. Dependências do órgão estadual para emissão de licenças ambientais;
2. Morosidade na emissão de licenças ambientais;
3. Demora no repasse e desembolso dos recursos estaduais e federais por falta de licença;
4. Atraso de obras;
5. Perda de recursos de projetos de investimentos (infra-estrutura);
6. O município deixa de arrecadar com licenciamento ambiental;
7. Falta de controle ambiental por parte do município;

POSITIVOS

1. Autonomia para emissão de licenças ambientais;
2. Celeridade na emissão de licenças ambientais;
3. Acelera os trâmites para gestão de recursos federais;
4. Menor probabilidade de perda de recursos de, por conta do licenciamento;
5. Emissão de licenças para agricultores familiares obter empréstimo (BNB);
6. O município passa arrecadar com licenciamento ambiental e outras áreas;
7. Controle ambiental por parte do município;

Palestra:

LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Desafios e Possibilidades

TIAGO SILVA BEZERRA



Fontes de arrecadação

**TAXA DE
LICENCIAMENTO**

**FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL**

TCFA

IQM

CFEM - ANM

**TAXA DE
MINERAÇÃO**

**COMPENSAÇÃO
AMBIENTAL**

**MINISTÉRIO
PÚBLICO**

OUTRAS

Palestra:

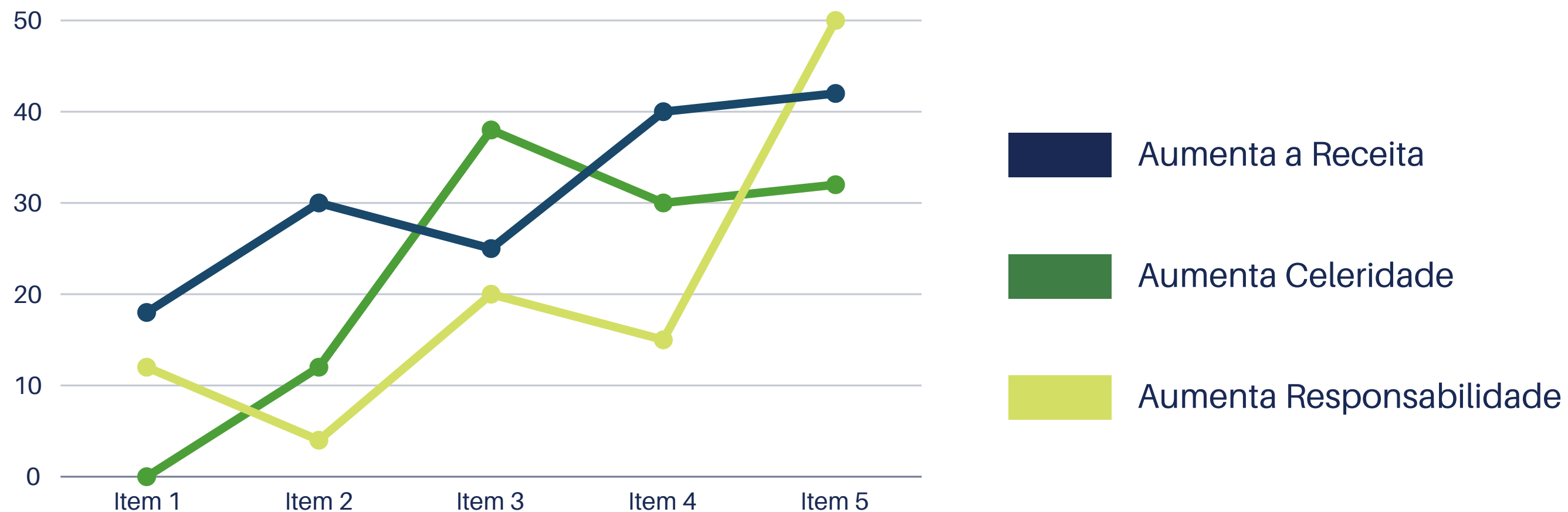
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

Desafios e Possibilidades

TIAGO SILVA BEZERRA



Curva de crescimento



Palestra:
LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL
Desafios e Possibilidades
TIAGO SILVA BEZERRA



OBRIGADO!

TIAGO SILVA BEZERRA

(88) 99988-2429

tiagosilvaethnos@gmail.com

Escritório da AGACE - APRECE

Endereço: R. Maria Tomásia, 230 - Aldeota

CEP: 60150-170 - Fortaleza-CE

Telefone: (85) 4006-4000

agace.ceara@gmail.com